



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Pregoeiro Nível 2

ATA

EDITAL Nº 26 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 26 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 16 / 2026. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **DIFERENCIADO**, com **Cota Principal** para os itens nº 18, 24 e 33; **Cota Reservada** para os itens nº 19, 25 e 34, e **Exclusivo para ME/EPP/MEI** para os demais itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Centro Médico e demais setores da Secretaria de Saúde**. Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Danilo Boa Sorte de Oliveira** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Juliana Gabriele Marcolino e Virgínia Gascho Barbosa Reis**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve o comparecimento de representante da Secretaria Municipal de Saúde para o acompanhamento do certame. Antes de adentrar no mérito para o qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados, o julgamento, faz-se necessário esclarecer que os trabalhos relativos à instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Dessa forma, todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento ora realizado são de responsabilidade de seus respectivos autores. Cumpre salientar, ainda, que o processo em pauta encontra-se amparado por Parecer Jurídico e pela devida Autorização da Autoridade Competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da **Cláusula 7** do Edital, registrando-se a participação de **37 (trinta e sete)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25.** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada dos produtos que foram arrematados, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 8.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: ***“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo***

nosso). Neste prisma, a arrematante cujo a oferta final enquadrou-se no percentual supramencionado, foi convocada para demonstrar a exequibilidade do(s) preço(s) ofertado(s) para o(s) respectivo(s) item(ns) juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES SUSPENSÕES E RETOMADAS:** Os registros de suspensões, retomadas e desclassificações referentes ao não atendimento dos descritivos exigidos no Edital, bem como, por não apresentação de proposta readequada e/ou demonstrativo de exequibilidade dentro do prazo concedido e sem pedido de prorrogação, as mesmas constam relatadas no chat de mensagens junto a plataforma BLL. Em ato contínuo, as propostas, acompanhadas das respectivas fichas técnicas (Cláusula 7.25.1.1), foram encaminhadas à Secretaria requisitante para análise de aceitabilidade, tendo sido posteriormente devolvido relatório técnico aprovando os produtos ofertados. Na sequência, as arrematantes providenciaram o envio da documentação referente à fase de Habilitação, realizando as diligências necessárias ao devido saneamento, nos termos da Cláusula 4 do Edital. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), legislação correlata e nas **Cláusulas 3.6 e 8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando na **regularidade** das arrematantes: **1-) CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA** (CNPJ: 30.766.874/0001-15); **2-) CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA** (CNPJ: 53.968.717/0001-98); **3-) OCTO FARMACO LTDA** (CNPJ: 29.404.097/0001-80); **4-) LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 60.675.696/0001-88); **5-) MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 09.254.808/0001-70); **6-) MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA EPP** (CNPJ: 40.968.252/0001-23); **7-) CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** (CNPJ: 04.063.331/0001-21); **8-) ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 18.362.195/0001-85); **9-) YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 51.740.794/0001-60); **10-) MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 29.791.821/0001-75). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, ao retomar o certame na data de 19/03/2026, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas: **1-) CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA**, para os itens nº 01, 02, 30 e 32; **2-) CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA**, para o item nº 03; **3-) OCTO FARMACO LTDA**, para os itens nº 04, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 31 e 37; **4-) LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens nº 05 e 35; **5-) MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens nº 06, 27, 41 e 42; **6-) MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA EPP**, para os itens nº 08, 19, 24 e 25; **7-) CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, para o item nº 18; **8-) ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, para os itens nº 21, 22, 23 e 26; **9-) YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para os itens nº 29, 40 e 43; e **10-) MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, para os itens nº 33 e 34. **DOS ITENS MAL SUCEDIDOS:** Restaram **Fracassados** os itens nº 07, 09, 10, 28, 36, 38, 39 e 44. **DAS AMOSTRAS:** Após a divulgação do resultado, o(a) Condutor(a) convocou as arrematantes dos itens nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32 e 37 para procederem ao envio das amostras, nos termos da Cláusula 9.20 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. As amostras deverão ser entregues diretamente no Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça Gumerindo de Paiva Castro, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. **DO PRAZO RECURSAL:** O(a) Pregoeiro(a) informou, por mensagem registrada no chat da plataforma, o resultado da análise dos documentos apresentados em atendimento às propostas e à habilitação. Comunicou, ainda, que o prazo recursal será disponibilizado conforme previsto na **Cláusula 10 do Edital**, após a conclusão integral das etapas do certame, especialmente da análise das amostras. A data e o horário de abertura do prazo recursal serão divulgados na Plataforma BLL, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os

interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro(a) Oficial

Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio

Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio

Virgínia Gascho Barbosa Reis
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Posseti Melo, Escriurária**, em 20/03/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Boa Sorte De Oliveira, Escriurário**, em 20/03/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia Gascho Barbosa Reis, Oficial Administrativo**, em 20/03/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gabriele Marcolino, Oficial Administrativo**, em 20/03/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503395** e o código CRC **4689F5E2**.